CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE INCIDENTES

GRUPO ALPES

BOA VISTA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A
EPI – EMPREENDIMENTO PATRIMONIAL INDUSTRIAL LTDA
PRODUTOS QUÍMICOS ORION S/A

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 04

2. RELAÇÃO DE INCIDENTES PROCESSUAIS GRUPO ALPES 06

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 8

1.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (Mov. 28) este Juízo determinou, dentre os demais termos do *decisum*, a apresentação bimestral de relatório dos incidentes processuais, *in verbis*:

> VI.3.4. Relatório dos Incidentes Processuais
> Para contribuir com a organização do fluxo pela Secretaria e elaboração futura
> do Quadro geral de Credores51 – QGC, a Administração Judicial deverá apresentar
> também a cada mês e em incidente próprio – constando no polo ativo o(a)
> administrador(a) judicial e, no passivo, o juízo –, o Relatório de Incidentes Processuais, contendo nos termos do art. 4º da Recomendação 72 do CNJ.

Nesse contexto, houve a distribuição do Incidente de n. 0087416-69.2025.8.16.0014 para apresentação dos relatórios, consoante determinado pelo Juízo.

O presente relatório tem por objetivo informar o estágio dos incidentes processuais referentes à Recuperação Judicial do Grupo Alpes.

A Administração Judicial informa que permanece atenta para verificar o andamento dos incidentes a fim de conferir maior transparência e segurança jurídica ao bom andamento da recuperação judicial.

Passa-se, portanto, a apresentar a relação de incidentes processuais.

2.

RELAÇÃO DE INCIDENTES
GRUPO ALPES

RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS – GRUPO ALPES

Após a busca e análise dos incidentes processuais relativos à recuperação judicial do Grupo ALPES, ativos até o mês de **março de 2025**, verificou-se a existência de 2 incidentes de habilitação/impugnação de crédito, abaixo relacionados:

Número do processo	Natureza do Incidente	Parte autora	Parte adversa	Valor do Crédito *sub judice*	Situação
0001647-04.2026.8.16.0194	Habilitação de Crédito	Lucivania dos Santos Lima	Grupo Alpes (Recuperandas)	R$ 10.000.00	Reativado, aguarda intimações iniciais e prosseguimento
0002938-39.2026.8.16.0194	Impugnação de Crédito	Loja Vapor Comércio de Pelas Ltda.	Grupo Alpes (Recuperandas)	R$ 27.300,00	Reativado, aguarda intimações iniciais e prosseguimento

3.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, em cumprimento à determinação contida na decisão de Mov. 28, a Administração Judicial **APRESENTA** o **1º Relatório mensal de Incidentes Processuais** do Grupo Alpes.

Por fim, informa que todos os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição do Juízo e demais interessados para eventuais esclarecimentos.

Curitiba/PR, 13 de março de 2026.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Fábio Cainelli de Almeida
Advogado responsável
OAB/PR 130.741

Jorge Augusto D. Casagrande
Advogado responsável
OAB/PR 53.927

Júlio Alfredo de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 24.023

Juliana Sanine P. Vaz Casagrande
Equipe Jurídica
OAB/PR 59.404

Otávio Hardtke Boaventura
Equipe Jurídica
OAB/RS 124.849

Mauricio Andorffy de Souza
Equipe Jurídica
OAB/RS 109.590

Josiane Machado
Coordenadora Contábill
CRC/RS 59.503/O-8

Alex Scheffer
Equipe Contábil

CATALISE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Coronel Bordini, n. 360, Sala 02,
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS,
CEP 90440-002

Avenida Iguaçu, n. 2820, Sala 905,
9º Andar, Ed. Iguaçu 2820,
Bairro Água Verde, Curitiba/PR
CEP 80240-031

(51) 99835-9740
www.cataliseaj.com.br
aj@cataliseaj.com.br